



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA**

RESOLUÇÃO Nº 242, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

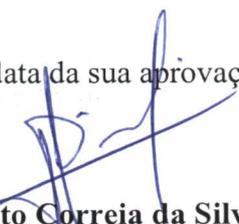
A Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XV e Parágrafo Único do anexo ao Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014, art. 10, IV do Regimento Interno desta Autarquia e para os fins previstos no artigo 24 do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, aprovado pelo Decreto nº 4.254, de 31 de maio de 2002.

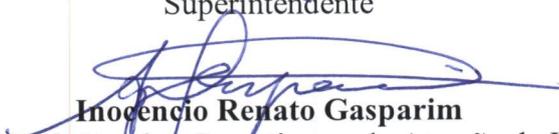
Considerando o disposto no Despacho CLCF Nº 11, de 07 de dezembro de 2016 e no Despacho CGFIN Nº 18, de 08 de dezembro de 2016.

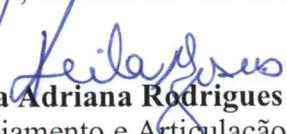
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação do art. 1º da Resolução nº 201, de 17 de outubro de 2016, de forma que onde se lê “no valor de R\$ 27.056.356,54 (vinte e sete milhões, cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos),” leia-se “no valor de R\$ 26.540.800,47 (vinte e seis milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos reais e quarenta e sete centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas